



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE**, sito à Rua Primeiro de Março, nº 777 - Bairro Centro, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao Plano de Trabalho, no que tange:

- a) Na Identificação, página 1, a expressão Plano de Ação 2018 deverá ser substituída por Plano de Trabalho, conforme I.N.001/2016;
- b) Na Identificação do Projeto, página 2, corrigir a data do término do período de execução da presente proposta;
- c) No Plano de Trabalho não consta proposta de oferta de alimentação;
- d) O Plano de Trabalho não apresenta proposta de monitoramento e avaliação de resultados, conforme exigido no Edital;
- e) No item Capacidade Técnica e Gerencial/ Recursos Humanos, página 26, em relação ao Núcleo Paim, considerando o número de metas a serem atendidas, estão faltando duas horas de trabalho semanal de Técnico de Referência (TR), com formação em nível superior, de acordo com a NOB RH/SUAS, conforme exigência do Edital;
- f) Especificar, no plano de trabalho, que as contratações futuras ocorrerão até o dia 02 de abril de 2018;
- g) Refazer cronograma de aplicação de recursos financeiros identificando o que custeado pelo Termo de Colaboração e pela contrapartida;
- h) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item 4.3.2 do referido Edital, abaixo relacionados:

Documentos dos Representantes (RG, CPF, comprovante endereço)
---

Ata eleição ou posse registrada (cópia)
---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

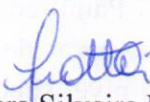
Certidão de fins filantrópicos
Comprovante de Registro no Conselho Municipal do objeto fim
Comprovante de inscrição válida no CMAS e COMDEDICA
Certidão negativa SEMAE dos 03 endereços
Balanço do exercício anterior (cópia)
Alvará de funcionamento dos 03 locais (cópia)
Alvará de bombeiros dos locais dos 03 locais (Cópia)
Declaração de reconhecimento de suas práticas por instituições não governamentais
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município

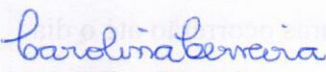
Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26744, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

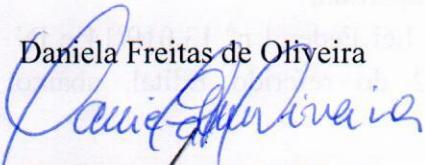
São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.


  
Bruna de Souza Lucas

  
Luzimara Silveira Motta

  
Carolina Cerveira

  
Marciana Berté Gomes

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Simone Lindenmeyer Prates Ramos

  
Guilherme da Cunha Martins

  
Thiago Krebs